

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	01/02/2024	7/2024	01/02/2024 15:58	2024/124943
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	GMP - Ger de Material e Patrimônio			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	ITERPA - GMP - IT1			
Anexo/Sequencial:	136			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	08/02/2024	7/2024	08/02/2024 11:50	2024/155562
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	Instituto de Terras do Pará			
Assunto:	COMISSÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO			
Origem:	ITERPA - CA - IT1			
Anexo/Sequencial:	34, 35, 36			

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: EDSON RENATO SARUBBY E SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 17/09/2024 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 55C80808CBE92DA47.6280A31C28BF066.3838B8B5FCCA127C.64D118D9F2AE76A8



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/155562>

Identificador de autenticação: 828EAA0.A8F3.3C4.4262CF423DA076D63A
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/124943 Anexo/Sequencial: 136

PORTARIA Nº 756 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2024	Aquisição de Material de Consumo-uniformes afins.	T. P. DA FONSECA ALVES LTDA (CNPJ Nº: 26.262.414/0001-82)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
008/2024	Aquisição de formulários de Títulos fiduciário (Papel Moeda)	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA (CNPJ Nº: 61.418.141/0001-13)	Cássia Regina Neves M. Pereira Matrícula: 5419638 Lotação: CDI	Willam Rayplham Pereira Coelho Matrícula: 5936414 Lotação: CDI
009/2024	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de peças	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA (CNPJ Nº: 00.489.015/0001-65	Karla Cristina Ferreira Santana Matrícula: 5975465 Lotação: GLT	Daniele Mendes Yazutake Matrícula: 5975475 Lotação: GLT

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 12 de setembro de 2024.

BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200

Assinado de forma digital por BRUNO
YOHEIJI KONO RAMOS:63102595200
Dados: 2024.09.12 09:23:01 -03'00'

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA



Protocolo de recebimento de matéria

Protocollo 1120284

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Ciente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	12/09/2024 09:58:25
Data de publicação no Diário	13/09/2024
Oficial	

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1120284
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@joe.pa.gov.br

Matéria

PORTARIA N° 756 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

Identificador de autenticação: 828EA8B.AB5B.8C6.9262CCE283DA976D63E
Confira a autenticidade deste documento em: www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1244543 Anexo/Sequencial: 136

MEM 17/09/2024 10:02 Aut. Assinatura: 95C90808CE9B2B477.02203935208E7F9966.9B38B9BEE0CA127C.64B9138D0F2AE76A8
 ASSISTANT ELETTRONICAMENTE PRELO USUÁRIO: EODINE REINAT GOMARIB VIE CSELVA (falei. titl. 4059/2018)

RESOLVE:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2024	Aquisição de Material de Consumo- uniformes afins.	T. P. DA FONSECA ALVES LTDA (CNPJ Nº: 26.262.414/0001-82)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula:
			Lotação: GMP	3167577/1
				Lotação: GMP
008/2024	Aquisição de formulários de Títulos fiduciário (Papel Moeda)	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA (CNPJ Nº: 61.418.141/0001-13)	Cássia Regina Neves M. Pereira	Willam Rayplham Pereira Coelho
			Matrícula: 5419638	Matrícula: 5936414
			Lotação: CDI	Lotação: CDI
009/2024	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de peças	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA (CNPJ Nº: 00.489.015/0001-65)	Karla Cristina Ferreira Santana	Daniele Mendes Yazutake
			Matrícula: 5975465	Matrícula: 5975475
			Lotação: GLT	Lotação: GLT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

ASSISTANT ELETTRONICAMENTE PRELUSATO: ERODE-RENT'G-SARUBBYE CSELYA (fax: TEL. 4009/20086)
 17/09/2024 10:02 Aut. Assinatura: 5560808CEB2B27.62083932208E7F996.8888988E96A27C.6491388D2AE76A8

Portaria N° 756 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994:

22 de janeiro de 1997, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTEs, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2024	Aquisição de Material de Consumo- uniformes afins.	T. P. DA FONSECA ALVES LTDA (CNPJ Nº: 26.262.414/0001-82)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
008/2024	Aquisição de formulários de Títulos fiduciário (Papel Moeda)	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA (CNPJ Nº: 61.418.141/0001-13)	Cássia Regina Neves M. Pereira Matrícula: 5419638 Lotação: CDI	Willam Raypham Pereira Coelho Matrícula: 5936414 Lotação: CDI
009/2024	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de peças	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA (CNPJ Nº: 00.489.015/0001-65)	Karla Cristina Ferreira Santana Matrícula: 5975465 Lotação: GLT	Daniele Mendes Yazutake Matrícula: 5975475 Lotação: GLT

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 12 de setembro de 2024.

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

Protocollo: 1120284

EXTRATO DA(S) Portaria(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	Portaria
2003/176390	MARCELENA CALDEIRA DE FREITAS SILVA	FAZENDA FREITAS	964,4063 HA	ALMEIRIM	757/2024

OBS: ESTA Portaria TORNA SEM EFEITO A Portaria DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS Portaria Nº 700 DE 22 AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.934 DE 23 DE AGOSTO DE 2024. Protocolo: 1112125

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1120450

Portaria Nº 768 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Aforamento em nome de JOSÉ TAVARES DE LIMA, através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado, em data de 03 de dezembro de 1956, para o município de ALMEIRIM, assim caracterizado: "6.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, fica à margem esquerda do Rio Caracurú, afluente do rio Jary, limitando-se pelo lado de cima com terras do estado, a partir do lugar Belo Horizonte, e pelos fundos com terras devolutas, medindo aproximadamente uma légua quadrada, ou seja, a área de 3.600 hectares", tendo sido registrado nas fls. 34 e 35 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1, sob o número de ordem 19, em data de 14/03/1957.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/394209- ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Aforamento em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Aforamento em nome de JOSÉ TAVARES DE LIMA, em 03 de dezembro de 1956, conforme descrição acima e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: JOSÉ TAVARES DE LIMA, ÁREA: 3.698ha 66a 96ca, PERÍMETRO: 30.299,16 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/394209/ITERPA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHFELT KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocollo: 1120792

Portaria N° 764. DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976:

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 890.9966 ha:

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/633049.

RESOLVE:

1 - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 890,9966 ha (Oitocentos e noventa hectares, noventa e nove ares e sessenta e seis centesimos), situada no Município de Rondon do Pará denominada **GLEBA FORMIGÃO - PARTE 1**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.467.742,55m e E = 773.037,13m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Jabuti - Gleba B, Matricula nº 11.029, com a seguinte distância 120,54 m e azimute plano 72°22'09" até o marco M-002, de coordenada N = 9.467.779,06m e E = 773.152,01m; 159,01 m e azimute plano 75°52'22" até o marco M-003, de coordenada N = 9.467.817,87m e E = 773.306,21m; 173,90 m e azimute plano 166°12'13" até o marco M-004, de coordenada N = 9.467.648,99m e E = 773.347,68m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Jabuti - Gleba A, Matricula nº 11.028, com a seguinte distância 939,11 m e azimute plano 166°02'12" até o marco M-005, de coordenada N = 9.466.737,63m e E = 773.574,29m; 169,52 m e azimute plano 74°32'08" até o marco M-006, de coordenada N = 9.466.782,83m e E = 773.737,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Jabuti - Gleba B, Matricula nº 11.029, com a seguinte distância 1.676,97 m e azimute plano 74°31'40" até o marco M-007, de coordenada N = 9.467.230,20m e E = 775.353,87m; 617,20 m e azimute plano 8°59'19" até o marco M-008, de coordenada N = 9.467.839,82m e E = 775.450,30m; 1.204,86 m e azimute plano 6°38'31" até o marco M-009, de coordenada N = 9.469.036,59m e E = 775.589,66m; 76,76 m e azimute plano 98°35'10" até o marco M-010, de coordenada N = 9.469.025,13m e E = 775.665,56m; 96,74 m e azimute plano 119°00'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.468.978,23m e E = 775.750,17m; 38,17 m e azimute plano 97°06'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.468.973,51m e E = 775.788,05m; 56,02 m e azimute plano 89°53'15" até o marco M-013, de coordenada N = 9.468.973,62m e E = 775.844,07m; 52,54 m e azimute plano 71°28'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.468.990,31m e E = 775.893,89m; 35,80 m e azimute plano 62°16'06" até o marco M-015, de coordenada N = 9.469.006,97m e E = 775.925,58m; 27,81 m e azimute plano 39°19'22" até o marco M-016, de coordenada N = 9.469.028,48m e E = 775.943,20m; 21,04 m e azimute plano 24°04'03" até o marco M-017, de coordenada N = 9.469.047,69m e E = 775.951,78m; 34,89 m e azimute plano 356°33'58" até o marco M-018, de coordenada N = 9.469.082,52m e E = 775.949,69m; 67,13 m e azimute plano 344°27'16" até o marco M-019, de coordenada N = 9.469.147,19m e E = 775.931,70m; 102,79 m e azimute plano 356°34'52" até o marco M-020, de coordenada N = 9.469.249,80m e E = 775.925,57m; 57,07 m e azimute plano 347°36'18" até o marco M-021, de coordenada N = 9.469.305,54m e E = 775.913,32m; 47,29 m e azimute plano 355°47'30" até o marco M-022, de coordenada N = 9.469.352,70m e E = 775.909,85m; 218,64 m e azimute plano 316°50'05" até o marco M-023, de coordenada N = 9.469.512,17m e E = 775.760,28m; 1.035,25 m e azimute plano 316°07'29" até o marco M-024, de coordenada N = 9.470.258,43m e E = 775.042,76m; 82,62 m e azimute plano 223°57'37" até o marco M-025, de coordenada N = 9.470.198,96m e E = 774.985,41m; 304,11 m e azimute plano 336°39'25" até o marco M-026, de coordenada N = 9.470.478,18m e E = 774.864,91m; 318,53 m e azimute plano 350°52'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.470.792,68m e E = 774.814,41m; 449,78 m e azimute plano 230°11'31" até o marco M-028, de coordenada N = 9.470.504,72m e E = 774.468,89m; 530,22 m e azimute plano 221°09'41" até o marco M-029, de coordenada N = 9.470.105,54m e E = 774.119,91m; 22,01 m e azimute plano 205°03'05" até o marco M-030, de coordenada N = 9.470.085,60m e E = 774.110,59m; 10,21 m e azimute plano 316°56'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.470.093,06m e E = 774.103,62m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Progresso, Matricula nº 6.646, com a seguinte distância 141,02 m e azimute plano 347°47'03" até o marco M-032, de coordenada N = 9.470.230,89m e E = 774.073,78m; 393,45 m e azimute plano 332°38'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.470.580,34m e E = 773.892,98m;

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.na.gov.br/validacao-protocolo>

№ 2011/12-5513/13 www.sistemias.pa.gov.br

ASSINABONEDETRONTEGANEHIE=REFOPBUDABSOAREDSOONWRNATOGASABUBB89CE=SI(UA): (LEI419/10092006)
 EM 17/09/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A56E08B98E92BA47.628E99A1D20B857F006.09B89B85EFC0A276.04D81B80F2AE76A8